

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 169/2026

Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 20/10/2026

Local de Entrega: UBS Morro Grande II – Rua Vereador Salésio São Pereira, Bairro Morro Grande, Sangão/SC

Fornecedor/Contratado: -
CNPJ: -

Requisitante: Thiago da Silva Izidoro, Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 4000

E-mail: saude@sangao.sc.gov.br

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e ampliação da UBS Morro Grande II, compreendendo a pintura geral da edificação, a construção de depósito com área de serviço e a substituição do sistema de tratamento de esgoto, localizada na Rua Vereador Salésio São Pereira, Bairro Morro Grande, Sangão/SC

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA: A Unidade Básica de Saúde – UBS Morro Grande II, localizada na Rua Vereador Salésio São Pereira, Bairro Morro Grande, no Município de Sangão/SC, integra a rede municipal de Atenção Primária à Saúde, oferecendo serviços essenciais à população, como consultas médicas e odontológicas, vacinação, curativos, nebulização, dispensação de medicamentos, exames preventivos e demais procedimentos assistenciais. Em razão da natureza dos serviços prestados e do fluxo contínuo de usuários e profissionais, a edificação necessita apresentar condições adequadas de conservação, funcionalidade e salubridade, indispensáveis à qualidade e à segurança dos atendimentos.

Atualmente, a edificação, composta por bloco principal de atendimento e bloco anexo, apresenta desgaste em seus revestimentos e acabamentos, decorrente do uso contínuo e da exposição às condições ambientais. Foram identificadas necessidades de recuperação das superfícies internas e externas, incluindo o tratamento de áreas afetadas pela umidade, a renovação das pinturas e a manutenção de esquadrias, portões, gradis e elementos metálicos. Essas intervenções são necessárias para conter a deterioração dos componentes construtivos, preservar a vida útil da edificação e proporcionar ambientes mais adequados às rotinas de limpeza e higienização exigidas em estabelecimentos de saúde.

Além das necessidades de conservação, verificou-se a insuficiência de espaços destinados às atividades de apoio operacional, especialmente para armazenamento de materiais e realização de serviços auxiliares. Para solucionar essa deficiência, está prevista a ampliação da unidade, com 23,60 m² de área útil, contemplando a construção de depósito e área de serviço equipada com instalações para tanque e máquina de lavar roupas. A ampliação permitirá melhorar a organização dos materiais e equipamentos, otimizar a utilização dos ambientes existentes e promover maior separação entre as atividades assistenciais e as funções de apoio.

Também foi identificada a necessidade de adequação do sistema de esgotamento sanitário, mediante a desativação e demolição das estruturas existentes e a implantação de um novo sistema composto por rede coletora, caixas de inspeção, caixas de gordura, tanque séptico, filtro anaeróbico e sumidouro. A intervenção visa assegurar condições adequadas de coleta, tratamento e disposição final dos efluentes sanitários, compatibilizando a infraestrutura existente com a ampliação proposta e observando os requisitos técnicos, sanitários e ambientais aplicáveis.

A realização dessas melhorias é fundamental para preservar o patrimônio público, corrigir deficiências da infraestrutura existente e adequar os espaços físicos às necessidades operacionais da unidade. A postergação das intervenções poderá agravar o estado de conservação da edificação, elevar os custos futuros de manutenção e comprometer a eficiência das atividades desenvolvidas. Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de conservação, ampliação e adequação do sistema de esgotamento sanitário da UBS Morro Grande II, incluindo o fornecimento

de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme os projetos, memoriais descritivos e planilha orçamentária. A contratação busca assegurar melhores condições de funcionamento da unidade, maior durabilidade da infraestrutura e ambientes adequados ao atendimento da população, contribuindo para a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município de Sangão/SC.

PRAZO DE ENTREGA E LOCAL: 120 (cento e vinte) dias ou 04 (quatro) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, na UBS Morro Grande II

FORMA DE ENTREGA:	(X) Única
	() Parcelada
PREVISÃO DE CONSUMO:	() Anual
	() Semestral
	() Trimestral
	() Mensal
	(X) Individual

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:	Gestor: Thiago da Silva Izidoro, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 4000
	Fiscal: Larissa Fernanda Teixeira de Souza Lima, Assessora de Planejamento, Matrícula nº 4194; Suplente: Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, Engenheiro Civil, Matrícula nº 4035

DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVAS PRELIMINARES DO PREÇO:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UBS MORRO GRANDE II, COMPREENDENDO PINTURA GERAL DA EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO COM ÁREA DE SERVIÇO (23,60 M² DE ÁREA ÚTIL) E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR SALÉSIO SÃO PEREIRA, BAIRRO MORRO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC.	UN	1,00	R\$226.297,99	R\$226.297,99

Total: R\$226.297,99 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)

MAPA DE PREÇO

Justificativa do Preço:

(X) Declaro que o valor estimado foi obtido por meio de orçamento referencial elaborado com base no SINAPI e em demais sistemas oficiais de referência, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme planilha orçamentária anexa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01 - REDUZIDA: (1) MÁSCARA DO RECURSO: 1.635.7000.0635 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 - REDUZIDA: (1) MÁSCARA DO RECURSO: 2.635.7000.0635	VALOR RESERVADO: DOTAÇÃO 01 - R\$200.000,00 (duzentos mil reais); VALOR RESERVADO: DOTAÇÃO 02 - R\$26.297,99 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos);
--	--

GRAU DE PRIORIDADE:	(X) Normal
	() Urgente

Exclusivamente Para Dispensas De Licitação Fundamentadas Nos Incisos I, II, III, IV e V do Art. 57 do Decreto Municipal nº 13/2025:

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:	() Menor Preço:	() Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos (justificar):
	() Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar):	() único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar):

VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:	() SIM	(X) NÃO
---	---------	-----------

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, no TR, e conforme o caso na análise de riscos, no projeto básico ou projeto executivo, entendemos necessária e viável a contratação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA PRETENDIDA

() Pregão eletrônico	() Leilão
(x) Concorrência	() Diálogo Competitivo
() Concurso	() Inexigibilidade / Dispensa
PROCEDIMENTOS AUXILIARES	() Registro de preço
	() Credenciamento



Sangão, 20 de outubro de 2026

THIAGO DA SILVA
IZIDORO:0761348
7946

Assinado de forma digital
por THIAGO DA SILVA
IZIDORO:07613487946
Dados: 2026.10.26
10:23:18 -03'00'

Thiago da Silva Izidoro
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 4000

Este modelo, naquilo que couber poderá ser substituído pela REQUISICÃO DE COMPRA fornecida pelo sistema de gestão municipal, preenchendo as informações deste formulário que não contiverem em campo próprio da REQUISICÃO DE COMPRA no campo MOTIVAÇÃO.